

À Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio – RS.

Assunto: PATROCÍNIO NA FORMA DE APOIO CULTURAL CONFORME LEI FEDERAL 9.612/98

A Associação Comunitária Cultural e de Rádiodifusão de São José do Hortêncio inscrita no CNPJ nº 10.870.018/0001-06 que presta o serviço de Rádio Difusão Comunitária na frequência 87,5 MHz vem por intermédio da presente solicitar um patrocínio na forma de apoio cultural com fundamento na Lei Federal 9.612/98 – Art. 18 no valor de R\$ 24.200,00 para o ano de 2025.

“Art. 18. As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida”

A nossa Entidade tem atendido o que estabelece o art. 3º e 4º da referida Lei Federal e desta forma pretende utilizar os recursos para finalidade de atendimento à Comunidade, em especial, dando oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, proporcionar formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário, em especial.

Na programação temos observado em especial os seguintes princípios: preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Desta forma colocamos a Rádio a disposição da Comunidade Municipal para divulgação de elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, prestação de serviços de utilidade pública, e, fundamentalmente, permissão do exercício do direito de expressão do cidadão.

Estaremos divulgando todas as informações de interesse coletivo e transmitindo as sessões legislativas semanais.

São José do Hortêncio, 25 de fevereiro de 2025.


Ademir Avelino Spindler
Presidente